




CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000831	Autenticação: 02019/10/18000831
Número / Ano	000831/2019
Data / Horário	18/10/2019 - 12:43:44
Assunto	INDICAÇÃO N ° 019 /2019 DO VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES QUE INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO NOS POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL TESTE DE NEONATAL
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI



INDICAÇÃO Nº 019/2019

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, **para que seja implantado nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, os testes de Triagem Neonatal.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Os testes de triagem neonatal são realizados nas primeiras horas ou dias de vida do recém-nascido. Eles ajudam a identificar, precocemente, algumas doenças e a prevenir futuras seqüelas. Os exames, que devem ser realizados ainda na maternidade, são quatro: a triagem metabólica (teste do pezinho), triagem auditiva (teste da orelinha); triagem visual (teste do olhinho) e Coraçãozinho.

O sistema de saúde do nosso município de Colniza faz somente o teste do Pézinho, e devido a fundamental importância dos demais testes, solicito para que seja implementado no Sistema Único de Saúde, o teste de Orelinha e Olhinho. Segue em anexo proposta para a implementação dos testes.

Dado exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e espero o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 18 de outubro de 2019.


Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor – PSC